

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 004/2022

CONTRATADA: PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA O APRIMORAMENTO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, MINAS GERAIS

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 77.012,21 (sessenta sete mil, doze reais e vinte e um centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2022

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31/08/2022

VIGÊNCIA: 07 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016

ENQUADRAMENTO:

Atividade: I.2.1.2 - Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água

Subação PIA 2022: I.2.1.2.1 - Execução de estudos técnicos para aprimoramento da metodologia de cobrança na bacia hidrográfica do rio Pará

VALOR FINAL PAGO: R\$ 77.012,21 (sessenta sete mil, doze reais e vinte e um centavos)

FISCAL ADMINISTRATIVO: José Eustáquio Da Silva Júnior

FISCAL TÉCNICO: Thiago Batista Campos

METAS: De acordo com o objeto contratual, pode-se considerar que foram atingidas 100% das metas de modo satisfatório. Em relação ao PDRH, Programa 6: Controle dos Usos e Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, considera-se que foi alcançada parcialmente em 25%, pois, o estudo para o aprimoramento da metodologia de cobrança foi realizado.

Dessa forma, pode-se concluir que as metas contratuais foram totalmente cumpridas, não havendo assim, óbices para seu encerramento.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, brasileira, CPF:150.856.196-68, denominada **CONTRATANTE** e **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 041.338.195-19, pessoa física doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, conseqüentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros Santos
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Pessoa Física

Thiago Batista Campos
Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo

José Eustáquio Da Silva Júnior
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Janaina Ventura Pinto
CPF nº: 036.067.516/64

Assinatura: _____

Testemunha: Israel Moreira Castilho Soares
CPF nº: 058.487.386-70

Assinatura: _____